



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 122, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

AMPLIA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA MUNICIPAL MARILIA BEDIN CENCI OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal nº 2.028/2004 e Memorando 274/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. AMPLIAR, a carga horária da servidora municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, **a contar de 01 de agosto de 2022.**

Professor	Matrícula	Escola	Ampliação
Marília Bedin Cenci	389	EMEF Santa Júlia Billiard	16h/semanais

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a contar de 01 de agosto de 2022.**

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de setembro de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **05/09/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **05/09/2022 a 05/10/2022.**

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração